

Homologa o aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituição Estrangeira pela aluna Fabíola Colombo

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias; com base no ofício 990/PROEN/UNIVATES, de 20/05/2008 e na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 24/06/2008 (Ata 06/2008),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar e homologar o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna **FABÍOLA COLOMBO**, no Instituto Politécnico de Leiria, conforme processo acadêmico nº 5359/2008.

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari  
Reitor do Centro Universitário  
UNIVATES